



RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE
2024

Dispõe sobre apreciação e aprovação do 1º Relatório quadrimestral de 2024 e dá outras Providências.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 04 de Setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e Aprovar o 1º Relatório Quadrimestral de 2024 nos termos da Ata 201/2024-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 04 de Setembro de 2024.;

Janete Alves Sateles
Presidente do Conselho



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 201/2024

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da secretaria de saúde, situada a Rua Rosalvo Felix, Centro de Iraquara – BA, realizou-se a reunião ordinária do conselho municipal de saúde com quórum para deliberações para as seguintes pautas planejadas e registradas no edital de convite. A presidente Sr.^a Janete Sateles declarou aberta a reunião, dando boas-vindas a todos os membros presentes, abordando a importância do conselho municipal de saúde, bem como enfatizando a importância da participação de todos quando forem convocados. A secretária municipal de saúde Sr.^a Graciella Rocha saudou a todos os presentes e explanou a pauta programada para a plenária a saber: **Apresentação para apreciação do 1º RDQA (Relatório detalhado do quadrimestre anterior 2024)**, sendo demonstrado o RREO(Relatório resumido da execução orçamentária do 1º quadrimestre de 2024, demonstrado no anexo 12 (LC :141/2012 art.35.Sendo as despesas empenhadas R\$:8.490.614,52; despesas liquidas R\$:3.824,475,35; despesas pagas R\$:3.820.865,93, totalizando assim um gasto de 18,25%, garantindo portanto o cumprimento da lei complementar 141 que determina 15% dos gastos em ações e serviços públicos da saúde . O Vice presidente Sr.^o Mauricio Correia apresentou o Programa no qual o município de Iraquara foi contemplado sendo município prioritário indicado pelo Ministério da Agricultura através dos registros obtidos nos bancos de dados , **VSPEA- VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS EA AGROTÓXICOS** . O mesmo explanou sobre o projeto, demonstrando assim as atribuições referentes as três esferas de governo e a importância e o empenho dos profissionais referente as notificações (Intoxicações Exógenas.). Sendo assim, seguiu-se a ordem de pauta, abrindo voz para as considerações dos conselheiros, não havendo desaprovações, abriu-se para votação, em que se teve aprovação pelos conselheiros sendo unanime para sim. Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu –se por encerrada. Esta ata que após lida e assinada será lavrada em arquivo digital como parte dos autos das reuniões do conselho municipal de Iraquara –Ba de 04 setembro de 2024.

Mauricio Correia da Silva, Janete Sateles, Graciella
Rocha, Alexandre, Felícia Mourado Lima,
Izabela Rosa de Silva, Silvanus de Jesus Reis, Silvana
Seabra Reis dos Santos, Janete dos Santos, Janete dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Graciela Pereira Rocha
Secretária de Saúde
IRAQUARA
03/03/2024
Graciela Pereira Rocha
Secretária de Saúde
Decreto 007/2017

Marcos Lourenço da Silva; Leiana Janya Mendes; Almi G. Araújo
Felicia Daurado Leita, Izabela Rosa de Silva -
Silvana Soares Alves dos Santos, Jerusa dos Anjos Santos; Jonete dos Santos

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada
pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.